



Edital nº 182/2020 – PROG/UEMA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL (ALÍNEA “a”, SUBITEM 3.1 DO EDITAL Nº 101/2020 - PROG/UEMA) DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PARA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público o resultado preliminar da Etapa 1 - Análise documental (alínea “a”, subitem 3.1 do edital nº 101/2020 - PROG/UEMA) do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico.

1 DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO SIMULTÂNEO

- 1.1 O resultado preliminar de que trata este Edital respeita o que dispõe os itens 1.3 e 2.3 do Edital nº 101/2020 - PROG/UEMA.
- 1.2 Serão convocados para esta fase aqueles candidatos com solicitação de inscrição deferida por força de ordem judicial os quais possuem ordem de inscrição dentro do limite de atendimento simultâneo, conforme os itens 1.3 e 2.3 do Edital nº 101/2020 - PROG/UEMA.
- 1.3 Os demais candidatos que obtiveram solicitação de inscrição deferida por força de ordem judicial permanecem no certame, obedecida à ordem de inscrição, conforme o previsto no item 2.3 do Edital nº 101/2020 - PROG/UEMA.

2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.2 Quanto à análise da apresentação da documentação original exigida e digitalizada em formato PDF, foi considerado o previsto no item 4 do Edital nº 101/2020 – PROG/UEMA e pela Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016, e a Portaria Normativa n.º 22/2016, de 13 de dezembro de 2016.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NA 1ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL

- 3.1 O Apêndice da lista de candidatos com documentação pendente é parte integrante deste Edital.
- 3.2 O candidato terá até 48 (quarenta e oito) horas para envio da documentação pendente por meio de plataforma específica, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 3.3 Os documentos deverão ser originais e em formato PDF, conforme item 4.1 do Edital n.º 101/2020 PROG/UEMA.
- 3.4 Os candidatos relacionados no Apêndice deste Edital receberão e-mail com detalhamento das pendências documentais identificadas, bem como procedimento de envio deles.

4 DOS RECURSOS

- 4.1 Será permitida interposição de recurso quanto aos candidatos com indeferimento, devidamente fundamentado, até às 23h59min do dia 04 de setembro de 2020.
- 4.2 Os recursos deverão ser submetidos em formulário online presente no endereço eletrônico <<http://www.prog.uema.br/revalidacao-medicina-especial/>>, em linguagem clara, consistente e objetiva quanto ao pleito.



- 4.3 Visando prevenir submissões falsas ou prejudiciais ao requerente, serão analisados apenas os recursos submetidos com o mesmo e-mail fornecido no ato da solicitação de requisição de inscrição ao Edital n.º 101/2020 PROG/UEMA.
- 4.4 Não serão reconhecidos recursos que forem interpostos em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3.
- 4.5 Serão indeferidos os recursos apresentados de forma inconsistente, inteligível e/ou imprecisos.
- 4.6 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos sobre os resultados após recurso).
- 4.7 A UEMA não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís-MA, 02 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Adjunta de Graduação

VISTO:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**APÊNDICE DO EDITAL Nº 182/2020 – PROG/UEMA - RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO POR
ORDEM DE INSCRIÇÃO EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL (ALÍNEA “a”, SUBITEM 3.1 DO EDITAL Nº 101/2020 - PROG/UEMA)

PARECERES PRELIMINARES

Ord.	Protocolo	Nome completo	CPF	Parecer
6	REM_Uema_0012	RODRIGO CURTY CAMPOS	091.***.***-74	Documento(s) pendente(s)
12	REM_Uema_0017	GERALDO PAULINO DE ALENCAR NETO	006.***.***-93	Documento(s) pendente(s)
13	REM_Uema_0018	MATHEUS PHELLIPE VIEIRA E SILVA	076.***.***-69	Documento(s) pendente(s)
16	REM_Uema_0021	JOQUIBEDE CAMILO DE LIMA RAMOS	596.***.***-10	Documento(s) pendente(s)
32	REM_Uema_0037	JHONI MICHAEL DE OLIVEIRA CARDOSO	004.***.***-85	Documento(s) pendente(s)
52	REM_Uema_0057	RUAN WARNER MATOS AMORIM	029.***.***-90	Documento(s) pendente(s)
84	REM_Uema_0089	MILTON MOREIRA DE SOUZA NETO	021.***.***-84	DEFERIDO
112	REM_Uema_00117	SILVANO CARDOSO	022.***.***-21	Documento(s) pendente(s)
127	REM_Uema_00132	ARLEN BIANOR SILVA DE OLIVEIRA	652.***.***-91	DEFERIDO
140	REM_Uema_00145	LIZETH ALEJANDRA MAMANI MATIAS	084.***.***-39	Documento(s) pendente(s)
150	REM_Uema_00155	KENIA FATIMA SILVA	035.***.***-00	DEFERIDO
157	REM_Uema_00162	LUCAS SERAFIM DE OLIVEIRA	096.***.***-52	Documento(s) pendente(s)
171	REM_Uema_00176	PEDRO ALVES SILVA NETO	046.***.***-00	Documento(s) pendente(s)

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

São Luís-MA, 02 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação